



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214 DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração dos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2016/2020, conforme especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 262, de 10 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 21 de dezembro de 2015, que nomeou os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 9 de janeiro de 2020, os Conselheiros Tutelares a seguir especificados:

I – Titulares:

- a) Suelene Shirley de Abreu;
- b) Adriana Ferreira Campos;
- c) Marcileia Pereira de Souza;
- d) Ivoneide Lira Jacinta de Souza;
- e) Maria de Lurdes Barbosa Botelho.

II – Suplentes:

- a) Maria Rita Mendes Ferreira;
- b) Eurídice Lopes de Oliveira;
- c) Rainan Sousa Carneiro;
- d) Maria Elinalda Cantuário;
- e) Camila Batista Sampaio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 9 dias de janeiro de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.



GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal